



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**Diretoria de Compras e Licitações**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2011**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº119/2011**

**Processo nº 2011014529**

**Validade: 12 meses**

**O MUNICÍPIO DE PALMAS**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede no Paço Municipal, à 502 Sul, Palácio dos Girassóis, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor João Marciano Junior, Diretor de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças de Palmas - TO, conforme Decreto Municipal nº 218/2007.

**Resolve:**

Registrar os preços para fornecimento dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º 119/2011, sucedido em 02/09/2011, às 14:30 horas.

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata decorre da Homologação do [Secretário Municipal de Desenvolvimento Social](#), constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couberem).

**2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR**

Fornecedor					CNPJ	
COSTA E VIEIRA LTDA					07.209.626/0001-51	
Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Marca	Vir. Unt.
1	1	50	Un	Adoçante com 100ml	Assugrim	1,57
2	1	5.500	Kg	Arroz Branco, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 5kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Estora panela	1,17
3	1	130	Pct	Açafrão da terra, não contém glúten, pacote 1kg de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade	L. mark	9,13
6	1	320	Und	Amido de milho para mingau, tradicional, caixa 1kg	Apti	3,15
	2	200	Und	Amido de milho para mingau, já vem adoçado, embalagem 400g sabores: natural e baunilha	Apti	2,34
7	1	50	Und	Azeitona verde, graúda, em conserva, vidro com 500gr.	Saborosa	2,91
8	1	120	Cx	Biscoito tipo cream-cracker, salgado tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substanciais normais do produto, embalagem 400g pacote 3x1	Trigolino	28,22

				caixa 20x1		
	2	800	Pct	Biscoito doce tipo maisena, a base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Pacote 400g	Trigolino	1,55
	3	200	Pct	Biscoito doce de amido de milho e leite, pacote com 400g	Trigolino	1,55
	4	200	Pct	Biscoito recheado, sabor chocolate, pacote 400g	Naty	3,95
9	1	80	Pct	Bombom sortido pacote com 1kg	Ouro branco	18,70
11	1	80	Und	Cereal infantil para complementar a alimentação de criança a partir do 6º mês, contendo nutriprotect, combinação exclusiva de nutrientes essenciais com 9 vitaminas e um tipo de ferro de melhor absorção sabor de milho, lata com 400g	Mucilon	5,42
	2	80	Und	Cereal infantil para complementar a alimentação de criança a partir do 6º mês, contendo nutriprotect, combinação exclusiva de nutrientes essenciais com 9 vitaminas e um tipo de ferro de melhor absorção sabor de arroz, lata com 400g	Mucilon	5,42
12	1	500	Und	Coco ralado, não adoçado pacote de 1 kg	Coconutre	10,59
	2	400	Und	Coco ralado, unido e adoçado pacote de 1 kg	Coconutre	10,59
13	1	100	Und	Colorifico urucum pacote 1kg	Sinhá	2,79
14	1	250	Und	Creme de leite, origem animal, embalado em lata 395g resistente, isenta de ferrugem e não amassada	Piracanjuba	1,84
15	1	150	Und	Doce de goiaba, embalagem com 1kg	Petit	3,10
16	1	100	Und	Ervilha em conserva reidratada, acondicionada em recipiente de folha de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g	G. verde	0,78
17	1	900	Und	Extrato de tomate, concentrado, isentos de peles e sementes, copo com 190g	Bonamassa	0,83
	2	500	Und	Extrato de tomate, concentrado, isentos de peles e sementes, lata com 350g	G. verde	0,93
18	1	1.400	Kg	Farinha de mandioca amarela subgrupo fino, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos não violados e resistente pacote 1kg	Amigão	1,90
	2	200	Kg	Farinha de mandioca branca subgrupo fino, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos não violados e resistente pacote 1kg	Amigão	1,90
20	1	100	Und	Farinha láctea com vitaminas e sais minerais, lata com 400g	Nestlé	6,35
21	1	900	Pct	Flocos de milho pacote 500g.	Sinhá	0,59
22	1	100	Pct	Fermento biológico, pacote 10g	Fermix	0,51
	2	390	Pet	Fermento químico em pó, pote com 250g	Maitá	2,62

	3	250	Pct	Fermento biológico para pão, pacote 250g	C. p	3,70
	4	180	Pct	Fermento biológico para pão, pacote 500g	C. p	9,40
25	1	250	Lta	Leite condensado, obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isentas de ferrugem, não amassada, resistente e que garanta a integridade do produto. Lata com 395g	Mococa	2,10
26	1	170	Und	Leite de coco, embalagem com 200ml	Bom coco	1,15
27	1	2.000	Pct	Leite em pó integral não adoçado e não modificado, pacote 400g	Italac	4,10
	2	200	Lta	Leite em pó integral instantâneo, rico em cálcio, ferro e vitaminas A,C,D, lata com 400g	Ninho	6,45
28	1	150	Lta	Leite em pó para bebês de 06 meses a um ano, lata com 400g	Ninho	10,51
	2	120	Pct	Leite em pó para recém nascidos de 06 meses a 01 ano, com 400g com formula infantil, com ferro para lactantes e prebioticas	Nestogene	12,57
	3	250	Lta	Leite em pó para recém nascidos de 06 meses lata com 400g	Nestogene	12,57
29	1	500	Pct	Leite em pó, pacote com 1kg	Italac	10,78
30	1	50	Cx	Leite UHT integral liquido com teor de gordura de 3% sendo caixa com 1litro 12 x 01	Italac	23,62
31	1	1.000	Pct	Macarrão tipo parafuso, pacote 500g	Liane	0,99
	2	1.000	Pct	Macarrão tipo espaguete, pacote 500g	Liane	0,99
32	1	150	Und	Maionese, pacote com 500g	Soya	1,77
33	1	600	Und	Margarina vegetal sem glutem, embalagem com 1kg	Soya	2,53
	2	250	Und	Margarina cremosa 65% de lipídeos, pote com 1kg	Delícia	4,88
34	1	200	Pct	Massa pronta para bolo, pacote 450g sabores: chocolate, baunilha, festa, abacaxi, laranja	Apit	1,51
35	1	1.200	Pct	Milho para canjica, pacote com 500 g	Sinhá	0,68
	2	500	Pct	Milho de pipoca, pacote com 500g	Pacha	0,88
36	1	800	Lta	Milho verde em conserva, lata com 200g	Goiás verde	0,72
37	1	5.000	Lta	Óleo de soja comestível extra refinado, embalagem com 900ml	Soya	2,60
39	1	400	Pct	Refresco em pó 240g já vem adoçado, nos sabores: manga, pêssego, uva, abacaxi, laranja, frutas vermelhas, mamão com laranja	Vely	0,98
40	1	1.000	Und	Refrigerante de alta qualidade, composto de água gaseificada, adoçada, embalagem PET com tampa de rosca, contendo 2 litros, nos sabores: guaraná, cola, limão, laranja e uva	Imperial	2,19

41	1	1.100	Und	Rosquinha de coco, pacote com 400g	Trigolino	1,68
42	1	950	Lta	Sardinha em lata em óleo comestível com 130g	Burguesa	1,42
43	1	600	Pct	Sal refinado iodado, pacote com 01kg	Nevado	0,65
	2	1.000	Und	Tempero completo sem pimenta pote 1kg	Ariane	1,83
	3	90	Und	Tempero completo com pimenta pote 1kg	Ariane	1,83
	4	150	Pct	Tempero para aves, peixes, arroz, feijão e legumes, pacote com 12 saches de 5g cada	Sazon	2,27
44	1	1.000	Pct	Polvilho doce pacote 01kg	Lopes	1,87

### 3.OBJETO

Constitui o presente objeto a **aquisição de gênero alimentícios não perecíveis**, conforme especificações do Edital.

Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

### 4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, com eficácia a partir da sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Palmas.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

### 5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 203/05 e Leis subsidiárias;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

### 6. DO CONTRATO

Após o registro dos preços, o instrumento contratual será substituído pelo empenho, por se tratar de produtos de entrega imediata, em conformidade com o § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, conforme gestão desta Ata de Registro de

Preços.

A Nota de Empenho será enviada pela [Secretaria de Desenvolvimento Social](#) ao adjudicatário, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-la prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances e registradas em Ata de Registro de Preços.

Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

## **7. VALOR E PAGAMENTO**

Por cada material efetivamente entregue, o Município pagará à adjudicatária os preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Quando notificado antes da efetiva [conclusão do fornecimento](#), a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, mediante justificativa técnica por parte do ordenador da despesa.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável na [Secretaria de Desenvolvimento Social](#).

## **8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA**

O local para a entrega é no [Almoxarifado Central do Município](#), sito à 502 Sul, Paço Municipal, Palmas - TO, em dias úteis e horário comercial.

A empresa deverá realizar os fornecimentos no prazo de [até 10 \(dez\) dias úteis](#), após o recebimento da Nota de Empenho.

## **9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto a Diretoria de Compras e Licitação da Prefeitura de Palmas -TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

## **10. TRIBUTOS**

É de inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a Contratante pagará indenização à Contratada por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

## **11. FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

[Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissis, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 203/2005, Decreto Municipal 218/2007, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no processo nº 20111014529.](#)

Palmas-TO, 07 de outubro de 2011

**João Marciano Junior**  
Diretor de Compras e Licitação

**Oswaldo Lopes de Carvalho**  
Pregoeiro

**Luzimara de Oliveira Negre**  
Equipe de Apoio

**COSTA & VIEIRA LTDA**